Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

FIS. Nº

Lei nº 3.390 de 15/01/2014.

ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL 2.433 DE 05/10/2.001 QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E REFERÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam alterados os anexo I e III da Lei Municipal nº 2.433, de 05/10/2001, alterada ultimamente pela Lei nº 3.274 de 27/04/2.012, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento de cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.014.

JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

1002 -

Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda Assistente de Secretaria

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Lei nº 3.390 de 15/01/2014.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	Adjunto de Diretor	VI	30 horas
01	Advogado	V	30 horas
01	Agente Legislativo	IV	30 horas
01	Agente de Segurança	П	30 horas
01	Encarregado do Setor de Contabilidade	Ш	30 horas
01	Diretor Geral da Câmara	VI	- 30 horas
01	Oficial Legislativo	IV	30 horas
02	Porteiro	I	30 horas

ANEXO III

TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>

REFERÊNCIA	VALOR RS	
I	1.060,90	
II	1.318,93	
III	2.147,96	
IV	3.006,62	
V	3.322,23	
VI	7.506,15	